



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 01/04/2026

Hora: 16:50:54

Processo de Inexigibilidade Lei 14.133/21 Nº 20/2026

1. **PROCESSO Nº:** 107 / 2026
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** PAGAMENTO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, COMPILAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONSEQUENTE ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA E MANUTENÇÃO LEGISLATIVA
4. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	Total do fornecedor
17.875.435/0001-82	R\$ 7.900,00

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(4841) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UN	19558	1,0000	R\$ 5.500,0000	R\$ 5.500,0000
0/2	(6963) - PRESTACAO DE SERVICOS	PAC	19558	12,0000	R\$ 200,0000	R\$ 2.400,0000

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
102	2008	3390 39 00 00 000	3390 39 05 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA	RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 20 / 2026 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. SANTO ANGELO, 1 de Abril de 2026.	Nos termos do Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 20 / 2026 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 1 de Abril de 2026.
Assessoria Jurídica	Nívio Boelter Braz Prefeito



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 01/04/2026

Hora: 16:50:54

SANTO ÂNGELO, 1 de Abril de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 07/04/2026 às 11:51 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 504397 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 07/04/2026 às 11:53 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 504397 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 882164b7159b